



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA – UR - 01



Araçatuba, 17 de setembro de 2020.

Ofício nº 58/2020 – TCE-SP. GDUR-01.1

Excelentíssimo Senhor,

Informo a Vossa Excelência que a abaixo relacionada é funcionária deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e está autorizada a proceder à fiscalização das contas do exercício de 2019, objeto do Processo n.º TC-004412.989.19, na conformidade das Instruções vigentes.

- *Zilda da Silva Costa;*

Fica Vossa Excelência, desde já NOTIFICADO a acompanhar todos os atos de tramitação processual exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for do interesse.

Desde logo, fica, também, NOTIFICADO de que todos os despachos e decisões tomados acerca de aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, na conformidade do artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANNA PATRICIA
FELTRIN:2462634380
5

Assinado de forma digital por
ANNA PATRICIA
FELTRIN:24626343805
Dados: 2020.09.17 08:29:43 -03'00'

Anna Patrícia Feltrin

Chefe Técnica da Fiscalização

Exmo. Sr.
Rodrigo Zacarias dos Santos
Prefeito Municipal de Buritama

Recebido em: 17/09/2020. Assinatura: Rodrigo.

Endereço residencial: R. Floriano Peixoto, 980.

CEP: 15290-000. CPF.: 264.986.928-39. RG: 29.413.335-5.